

PORTARIA Nº 213/SSDPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca designação de Defensor Público para atuação em acúmulo de funções na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000002564-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de 06/02/2026 a 06/05/2026 - 90 (noventa) dias, em razão do afastamento da Defensora Pública Gislaine Figueira Desto.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84e8fa75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar